4447

Folha n.º 02 do proc. Nº 04447 de 2021 (a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
25 / 11 / 2021
PRESIDENTE

Senhores Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR THIAGO PINHEIRO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Thiago Pinheiro Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Campo Maior no estado do Piauí, o Dr. Thiago Pinheiro Lima formou-se em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho – ICF de Teresina.

É Especialista em Direito Municipal pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal pela UNIDERP.

Foi Analista Judiciário e Chefe de Cartório Eleitoral no Tribunal Regional Eleitoral do Pará e no de São Paulo, inclusive exercendo a função na 269ª Zona Eleitoral em São Caetano do Sul.

É Professor no curso de Pós-Graduação em Direito Municipal da Universidade de São Paulo – USP, pólo de Ribeirão Preto.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Foi Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo no biênio 2019/2020 e reconduzido ao cargo para o biênio 2021/2022.

Atualmente, é Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Contas.

A homenagem é justa, face ao admirável currículo do Doutor Thiago Pinheiro Lima e aos relevantes serviços por ele prestados ao nosso município.

Ante ao exposto, aguardamos o acolhimento da presente propositura e sua posterior aprovação pelo Plenário desta Casa.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2021.

ECLERSON PIO MIELO
(PROF. PIO MIELO)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4447/2021
AUTOR: ECLERSON PIO MIELO
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR THIAGO PINHEIRO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 254, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Eclerson Pio Mielo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao Ilustríssimo Senhor Doutor Thiago Pinheiro Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2021.

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 30.11.21

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4447/2021
AUTOR: ECLERSON PIO MIELO
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR THIAGO PINHEIRO LIMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 68, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Eclerson Pio Mielo, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Sulsancaetanense' ao Ilustríssimo Senhor Doutor Thiago Pinheiro Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4447/2021

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2021

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 30.11.21